



Número: **0850981-10.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARIA DAS GRACAS DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>MAPFRE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53373 993	13/02/2020 15:08	<a href="#">Petição</a>	Petição
53373 998	13/02/2020 15:08	<a href="#">2633138_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</a>	Outros documentos
53373 999	13/02/2020 15:08	<a href="#">2633138_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros documentos
53374 001	13/02/2020 15:08	<a href="#">2633138_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 13/02/2020 15:08:09  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021315080969400000051455696>  
Número do documento: 20021315080969400000051455696

Num. 53373993 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo:** 08509811020178205001

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DAS GRACAS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 11 de fevereiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 13/02/2020 15:08:10  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021315080998100000051457350>  
Número do documento: 20021315080998100000051457350

Num. 53373998 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 07/02/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 1900107146254
DATA DA GUIA 06/02/2020	Nº DA GUIA 2633138	Nº DO PROCESSO 08509811020178205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA NATAL		ORGÃO/VARA 24 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3091,15
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA DAS GRACAS DA SILVA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 03506393456
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 4305EA1F857294FC				
CÓDIGO DE BARRAS				





## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**
**Valor Nominal** R\$ 2.362,50

**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Dezembro/2016 a Dezembro/2019

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 3/5/2019 a 15/2/2020

**Honorários (%)** 10 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	1095 dias	1,091262
<b>Percentual correspondente</b>	1095 dias	9,126243 %
<b>Valor corrigido para 1/12/2019</b>	(=)	R\$ 2.578,11
<b>Juros(288 dias-9,00000%)</b>	(+)	R\$ 232,03
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.810,14
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 281,01
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.091,15</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)
